

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA REGISTRO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPEX) DO CAMPUS CENTRO OESTE**

### **1. APRESENTAÇÃO**

A CEPEX do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu (CCO) da UFSJ, de acordo com Resolução nº 017 CONSU, de 19 de outubro de 2020, no uso das suas atribuições, divulga as normas para o Registro de Projetos de Extensão no CCO.

### **2. OBJETIVOS**

Em consonância com a Política Nacional de Extensão, elaborada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, com as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira do Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação (Resolução 07/2018/CNE/MEC) e com a Política de Extensão da UFSJ (Resolução 004/2020/CONSU/UFSJ), foram definidos os seguintes objetivos:

- a) reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade, além de indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- b) estimular a vivência social, política e profissional dos docentes, estudantes e técnicos administrativos da UFSJ;
- c) estreitar as relações e possibilitar a vivificação das atividades acadêmicas a partir do estabelecimento de relações com a sociedade;
- d) interligar a UFSJ, em suas atividades de extensão, ensino e pesquisa, com as demandas da sociedade;
- e) estimular atividades cujo desenvolvimento implique em relações multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais entre setores da instituição e da sociedade;

f) garantir a participação efetiva da sociedade na atuação da UFSJ na região Centro-Oeste Mineira;

g) priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais relacionadas com as áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

### 3. REQUISITOS E CONDIÇÕES

- a) ser desenvolvido por servidor do quadro permanente da UFSJ, docente ou técnico;
- b) não estar aprovado em outra instância superior;
- c) apresentar viabilidade estrutural e orçamentária, mesmo que seja a partir de recursos do próprio proponente;
- d) enviar à CEPEX relatório de atividades efetivamente realizadas durante o projeto e justificativa da não realização daquelas que não foram materializadas, findo o período proposto para efetivação do projeto;
- e) projetos submetidos a um edital oficial da UFSJ e não aprovados podem ser reapresentados à CEPEX para nova apreciação.

### 4. MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

4.1 **Projeto:** ação processual de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo definido e prazo determinado, podendo estar articulado ou não a um programa.

§ 1º A CEPEX não distribui bolsas de extensão nem financia projetos.

§ 2º Não há limite de propostas de projetos a serem apresentadas pelo mesmo coordenador/orientador.

§ 3º A CEPEX não registra programas de extensão.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE SELEÇÃO DE PROJETOS

5.1 - Os projetos apresentados devem estar em consonância com as diretrizes formuladas e implementadas pela Política Nacional de Extensão como definidas pelo FORPROEX, bem como pela Política de Extensão da UFSJ, Resolução 004/2020/CONSU/UFSJ, a saber:

- a) Interação Dialógica - estabelecer uma relação dialógica com a sociedade visando à troca de saberes para a construção de novos conhecimentos.
- b) Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade - desenvolver ações interdisciplinares e intersetoriais, objetivando a construção de modelos e metodologias capazes de atender a complexidade da sociedade.
- c) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão - primar pela indissociabilidade entre os três pilares como processo acadêmico.
- d) Impacto na Formação do Estudante - permitir o enriquecimento da experiência discente em termos técnicos e metodológicos, reafirmando os compromissos éticos e solidários da universidade.
- e) Impacto e Transformação Social - ser caracterizado pela relação da UFSJ com a sociedade e estar alicerçado nas prioridades locais e/ou regionais, visando o impacto e a transformação social.

5.2 - Os projetos serão analisados e julgados individualmente pela CEPEX e/ou pareceristas *ad hoc* (quando for necessário), de forma qualitativa e quantitativa, conforme modelo de ficha de avaliação (Anexo I), nas dimensões de exequibilidade e aderência às cinco diretrizes extensionistas do FORPROEX.

5.2.1 – Os pareceres individuais das propostas serão apreciados e validados pela CEPEX;

5.2.2 – Compete à CEPEX a classificação de propostas na condição de “aprovadas” e “não aprovadas”.

## **6 - DO CANCELAMENTO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

6.1 - O coordenador poderá solicitar, a qualquer momento, o cancelamento do projeto desde que apresente justificativa à CEPEX;

Parágrafo único – Este pedido de cancelamento será apreciado pela CEPEX;

6.2 – Todo projeto aprovado pela CEPEX tem prazo máximo de 12 meses para sua execução.

§ 1º - casos excepcionais para prorrogação de prazo de validade do projeto devem ser encaminhados para a CEPEX com devida justificativa.

§ 2º – os projetos poderão ter prorrogação de prazo máximo limitado a seis meses.

§ 3º – os projetos poderão ser submetidos à renovação por um prazo máximo de até 12 meses.

## **7. COMPROMISSOS**

7.1 – Do coordenador/orientador:

- a) orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas no Plano de Trabalho, inclusive a elaboração de relatórios;
- b) incluir o nome da equipe de trabalho nas publicações e nos trabalhos apresentados em Congressos, Encontros e Seminários, cujos resultados tiverem sua participação efetiva;
- c) encaminhar um relatório final à CEPEX até 60 dias após o fim do prazo concedido para a realização do mesmo;
- d) considerar a possibilidade de inscrever-se e participar, juntamente com a equipe de trabalho, da apresentação do artigo/relato de experiência do projeto na Semex (Semana de Extensão da UFSJ).

## **8. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO**

8.1 - As inscrições deverão ser realizadas por meio do envio da documentação para o e-mail da secretaria da CEPEX.

8.2 - Deverá ser anexado: Proposta de Projeto (ANEXO II) com, no máximo, 12 páginas.

## **9. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E RESULTADO FINAL**

9.1 – Os pedidos de reconsideração deverão ser enviados para o e-mail [camarascco@ufsj.edu.br](mailto:camarascco@ufsj.edu.br) em até 15 (quinze) dias após a comunicação do resultado, que se dará pelo e-mail do proponente.

9.4 – Os pedidos de reconsideração serão analisados pela CEPEX.

## **10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

10.1 - O acompanhamento do desenvolvimento das atividades da equipe de trabalho será realizado pelo coordenador e avaliado pela CEPEX e/ou avaliadores *ad hoc*, por meio de um relatório final ao término do Projeto.

10.2 - O relatório final deverá ser submetido exclusivamente para o e-mail da secretaria da CEPEX conforme ANEXO III.

10.3 - Em cenários que, durante o desenvolvimento do projeto, apresentem alterações que impossibilitem as atividades presenciais das ações, os coordenadores poderão promover adaptações nos objetivos e metodologias das propostas, respeitando as condições de segurança sanitárias dos ambientes.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**



Universidade Federal  
de São João del-Rei

CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU

Aprovado pela CEPEX  
em 18/06/2021

11.1 – Projetos de extensão que envolvem proventos devem seguir às normas operacionais da UFSJ.

11.2 - Qualquer solicitação de mudança nos projetos aprovados nesta diretriz deverá ser enviada, com justificativa, para o e-mail da secretaria da CEPEX para ser apreciada.

11.3 – Casos omissos nesta diretriz serão apreciados pela CEPEX.

Divinópolis, 18 de junho de 2021.

## ANEXOS

### ANEXO I – Ficha de avaliação de propostas submetidas à CEPEX

#### DAS DIMENSÕES DO PROJETO

---

1. Espera-se que uma proposta extensionista possua clareza em seus objetivos, de modo a permitir a execução das atividades. Avalie os objetivos apresentados pela proposta.

Inexistente	Fraco	Parcial	Razoável	Total
(0%)	(25%)	(50%)	(75%)	(100%)
(0 pontos)	(2,5 pontos)	(5 pontos)	(7,5 pontos)	(10 pontos)

#### 1.1. Justifique:

---

2. A proposta apresenta metodologia adequada para o desenvolvimento da proposta?

Inexistente	Fraco	Parcial	Razoável	Total
(0%)	(25%)	(50%)	(75%)	(100%)
(0 pontos)	(1,25 pontos)	(2,5 pontos)	(3,75 pontos)	(5 pontos)

#### 2.1. Justifique:

---

3. Espera-se que uma proposta extensionista possua fundamentação teórica consistente, seja por meio de conhecimentos científicos e/ou saberes, de modo a subsidiar as ações. Avalie a fundamentação teórica da proposta.

<b>Inexistente</b>	<b>Fraco</b>	<b>Parcial</b>	<b>Razoável</b>	<b>Total</b>
<b>(0%)</b>	<b>(25%)</b>	<b>(50%)</b>	<b>(75%)</b>	<b>(100%)</b>
<b>(0 pontos)</b>	<b>(1,25 pontos)</b>	<b>(2,5 pontos)</b>	<b>(3,75 pontos)</b>	<b>(5 pontos)</b>

**3.1. Justifique:**

---

**4. A proposta indica e descreve os participantes (comunidade externa), contextualizando o perfil desses sujeitos e seus enquadramentos à ação prevista?**

<b>Inexistente</b>	<b>Fraco</b>	<b>Parcial</b>	<b>Razoável</b>	<b>Total</b>
<b>(0%)</b>	<b>(25%)</b>	<b>(50%)</b>	<b>(75%)</b>	<b>(100%)</b>
<b>(0 pontos)</b>	<b>(1,25 pontos)</b>	<b>(2,5 pontos)</b>	<b>(3,75 pontos)</b>	<b>(5 pontos)</b>

**4.1. Justifique:**

---

**DAS DIRETRIZES EXTENSIONISTAS**

**Avalie a diretriz “Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão” aplicada à proposta.**

Breve descrição: a Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão é um preceito constitucional, orientando politicamente as instituições de educação superior (IES) públicas para a missão universitária, a fim de eliminar a desintegração entre ensino, pesquisa e extensão. Na interface da Extensão com o Ensino, a indissociabilidade permite a inserção do estudante no papel de protagonista, na medida em que possibilita que competências técnicas/profissionais e formação cidadã se construam conjuntamente. O Forproex recomenda que o estudante desempenhe papéis de tutor (apoia a construção do conhecimento), pedagogo (conduz, lado a lado, o processo de construção do conhecimento) e orientador (sinaliza a direção para o processo). Trata-se de uma

quebra da tradicional relação professor-aluno e também do espaço sala de aula. Com participação e diálogo, o estudante passa a apoiar e colaborar na construção de conhecimento, deixando de ser um mero receptáculo para se tornar participante do processo. Na interlocução da Extensão com a Pesquisa, prevê-se que as ações de extensão estejam articuladas com teorias, saberes e metodologias capazes de assegurar a interação entre os sujeitos e a participação colaborativa nas etapas de planejamento, execução e conclusão. Paralelamente, é desejável a existência de grupos de estudos, rodas de conversas e outras formas de reflexão sobre a práxis a partir de conceitos, metodologias, experiências. A Política Nacional de Extensão estimula que as vivências extensionistas resultem em produção acadêmica. Destaca-se que o uso das habilidades e princípios da pesquisa são alicerces para as práticas de extensão, mas não necessariamente a extensão não deve ter como fim a pesquisa.

#### 5. A proposta apresenta articulação pertinente entre Ensino, Pesquisa e Extensão?

Inexistente	Fraco	Parcial	Razoável	Total
(0%)	(25%)	(50%)	(75%)	(100%)
(0 pontos)	(3,75 pontos)	(7,5 pontos)	(11,25 pontos)	(15 pontos)

##### 5.1. Justifique:

---

#### Avalie a "Interdisciplinaridade" aplicada à proposta.

Breve descrição: a diretriz Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade considera que as ações de extensão devem ser desenvolvidas por meio da interlocução entre distintos campos de saberes. Sendo assim, modelos, conceitos e metodologias de várias disciplinas e áreas de conhecimento estão articulados e viabilizados a partir de alianças entre setores, organizações e/ou profissionais.

#### 6. A proposta abarca uma inter-relação entre distintos campos de saberes em suas atividades, seja por meio da comunidade externa e/ou parcerias envolvidas?

Inexistente	Fraco	Parcial	Razoável	Total
(0%)	(25%)	(50%)	(75%)	(100%)
(0 pontos)	(3,75 pontos)	(7,5 pontos)	(11,25 pontos)	(15 pontos)

## 6.1. Justifique:

---

### Avalie a diretriz “Impacto e transformação social” aplicada à proposta.

Breve descrição: a diretriz Impacto e Transformação Social assume a extensão como sujeito político, de modo a contribuir para o “processo de (re)construção da Nação, uma comunidade de destino, ou de (re)construção da polis, a comunidade política”. Essa diretriz visa que os projetos e extensionistas estejam alinhados com as demandas e questões sociais, com capacidade de operacionalização e condições para que a comunidade assuma o processo posteriormente sem a interferência da universidade. Assim, a Política Nacional de Extensão elenca algumas características necessárias às ações de extensão:

- foco em questões para atuação, sem desconsiderar a complexidade e diversidade;
- abrangência suficiente para contribuir para um legado de transformação da área, setor, comunidade;
- efetividade na solução do problema.

Entende-se que essa relação transformadora ocorre nos e a partir dos segmentos sociais. Por se tratar de um processo, os impactos não são facilmente apreendidos, por exemplo, em pesquisas de opinião sobre a importância do projeto. Recomenda-se que projetos e prevejam metodologias de acompanhamento e avaliação por parte de participantes (comunidade externa) e voluntários, de modo a compreender como ocorrem as interferências da ação extensionista nos processos sociais e refletir sobre o fazer extensionista. Mais do que uma preocupação com os resultados (tais como número de cursos realizados, artigos publicados etc.), a diretriz acena para a necessidade de se monitorar e debater sobre a forma de interação e a efetiva participação horizontal entre os sujeitos, entendendo que os projetos/ interferem na realidade e na própria vivência dos sujeitos. Por isso, projetos/ são incentivados a sustentarem suas ações de campo em conceitos e metodologias de interação/participação/mobilização social, refletindo constantemente sobre o fazer extensionista. Sugere-se ainda que projetos/ preocupem-se com a formação de multiplicadores de conhecimento, de modo a permitir que a comunidade assuma as rédeas do processo, se optar por esse caminho, quando uma ação extensionista for finalizada. Em , é desejável que essa diretriz esteja mais consolidada e que as propostas já tragam uma reflexão sobre tal.

### 7. A proposta possui foco em questões para atuação, sem desconsiderar a complexidade e diversidade?

Inexistente	Fraco	Parcial	Razoável	Total
(0%)	(25%)	(50%)	(75%)	(100%)
(0 pontos)	(1,25 pontos)	(2,5 pontos)	(3,75 pontos)	(5 pontos)

#### 7.1. A proposta possui abrangência suficiente para contribuir para um legado de transformação da área, setor, comunidade externa, prevendo a formação de multiplicadores de conhecimento?

<b>Inexistente</b>	<b>Fraco</b>	<b>Parcial</b>	<b>Razoável</b>	<b>Total</b>
<b>(0%)</b>	<b>(25%)</b>	<b>(50%)</b>	<b>(75%)</b>	<b>(100%)</b>
<b>(0 pontos)</b>	<b>(1,25 pontos)</b>	<b>(2,5 pontos)</b>	<b>(3,75 pontos)</b>	<b>(5 pontos)</b>

**7.2. A proposta apresenta efetividade na solução do problema proposto?**

<b>Inexistente</b>	<b>Fraco</b>	<b>Parcial</b>	<b>Razoável</b>	<b>Total</b>
<b>(0%)</b>	<b>(25%)</b>	<b>(50%)</b>	<b>(75%)</b>	<b>(100%)</b>
<b>(0 pontos)</b>	<b>(1,25 pontos)</b>	<b>(2,5 pontos)</b>	<b>(3,75 pontos)</b>	<b>(5 pontos)</b>

**7.3. Justifique as questões 7, 7.1 e 7.2:**

---

**Avalie a diretriz “Interação dialógica” aplicada à proposta.**

Breve descrição: a diretriz Interação Dialógica prevê que as ações de extensão sejam pautadas por encontros de saberes, de forma horizontal e em via de mão-dupla, visando superar o discurso de hegemonia acadêmica. A extensão não deve servir de objeto para práticas de assistencialismo, coleta de dados para pesquisa e de campo para “levar” o conhecimento supostamente construído na universidade para a sociedade. Conforme a Política Nacional de Extensão, trata-se de permitir uma interação com a sociedade, de modo a auxiliar na “superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática”. Essa diretriz demanda a aplicação de metodologias capazes de permitir a participação e mobilização em torno das causas, assim como na construção conjunta de conhecimentos.

**8. Espera-se que uma proposta extensionista preveja a participação da comunidade externa nas fases de planejamento, execução, avaliação e produção de saberes e conhecimentos. A proposta estabelece uma relação de troca de saberes horizontal, da Universidade para a sociedade e da sociedade para a Universidade?**

<b>Inexistente</b>	<b>Fraco</b>	<b>Parcial</b>	<b>Razoável</b>	<b>Total</b>
<b>(0%)</b>	<b>(25%)</b>	<b>(50%)</b>	<b>(75%)</b>	<b>(100%)</b>

<b>(0 pontos)</b>	<b>(3,75 pontos)</b>	<b>(7,5 pontos)</b>	<b>(11,25 pontos)</b>	<b>(15 pontos)</b>

**8.1. Justifique:**

---

**Avalie a diretriz “Impacto na formação do estudante”.**

Breve descrição: a diretriz do Impacto na Formação do Estudante está vinculada às condições de protagonismo do estudante, procurando estimular uma formação cidadã e coletiva aos sujeitos para além de um aprendizado acadêmico voltado para a técnica. A formação dos estudantes perpassa, portanto, pelo contato direto com as questões contemporâneas, de modo a proporcionar experiências e vivências que enriqueçam tais sujeitos nos âmbitos acadêmicos, profissionais e cidadãos. Com isso, recomenda-se que os projetos e planejem a inserção do estudante de modo condizente com as pretensões do Projeto Pedagógico do Curso, com um plano de trabalho e atividades ao bolsista e voluntário capaz de proporcionar a autonomia e o despertar para a cidadania vinculada a um compromisso social.

9. Espera-se que uma proposta extensionista considera o estudante como protagonista, apoiando e colaborando na construção do conhecimento, deixando de ser um mero receptáculo para se tornar participante do processo. A proposta contribui para a formação de estudantes?

<b>Inexistente</b>	<b>Fraco</b>	<b>Parcial</b>	<b>Razoável</b>	<b>Total</b>
<b>(0%)</b>	<b>(25%)</b>	<b>(50%)</b>	<b>(75%)</b>	<b>(100%)</b>
<b>(0 pontos)</b>	<b>(3,75 pontos)</b>	<b>(7,5 pontos)</b>	<b>(11,25 pontos)</b>	<b>(15 pontos)</b>

**9.1. Justifique:**

---

**ENCAMINHAMENTOS**

10. Avalie como a proposta deve ser encaminhada:

Aprovada

Reprovada

Desclassificada

**11. Considerações finais:**

---

**12. Nota final:**

---

## ANEXO II - PROJETO DE EXTENSÃO

### Identificação da Ação

. **Título do Projeto:**

. **Coordenador/a:**

. **Unidade Organizacional:**

### Caracterização da Ação

. **Público alvo**

*(Descrever o público beneficiado pelo projeto)*

### Descrição da Ação

. **Resumo**

*(Descrever a ideia principal do projeto)*

. **Introdução**

*(Explicitar a proposta do projeto, caracterizando a integração da atividade com os planos de trabalho do Departamento/Unidade Organizacional, destacando a sua relevância tanto da perspectiva acadêmica (interação ensino-pesquisa-extensão) quanto social e o público a que se destina)*

. **Justificativa**

*(Apresentar informações sobre a realidade social que indicam a necessidade de intervenção e a importância da realização do projeto. Apresentar, se for o caso, os principais resultados já alcançados)*

. **Fundamentação Teórica**

*(Explicitar os fundamentos conceituais que orientarão as atividades a serem desenvolvidas)*

**. Objetivos**

**- Geral:**

--

**- Específicos:**

--

**. Metodologia e procedimentos metodológicos**

*(Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos e metas serão alcançados, incluindo a contribuição do bolsista, bem como outras informações consideradas relevantes e respectivas justificativas)*

--

**. Demandas de infraestrutura, materiais e recursos**

*(Descrever a infraestrutura necessária, como recursos materiais, laboratoriais, financeiros, logísticos e tecnológicos)*

--

**. Diretrizes da Extensão** *(Descrever como o projeto irá nortear suas ações com base nas diretrizes implementadas pela Política Nacional de Extensão)*

**Interação Dialógica**

--

**Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade**

--

**Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão**

--

**Impacto na Formação do Estudante**

--

**Impacto e Transformação Social**

**. Resultados Esperados**

*(Descrever os resultados esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados após a conclusão do projeto)*




**. Parcerias**

*(discriminar instituições partícipes)*

**. Referências**

ANEXO III

Relatório de Extensão

**Identificação da Ação**

**. Título do Projeto:**

**. Coordenador/a:**

**. Unidade Organizacional:**

**Caracterização da Ação**

**. Público alvo**

*(Descrever o público beneficiado pelo projeto)*

**Descrição da Ação**

**. Resumo**

(Descrever a ideia principal do projeto)

**Participantes a Equipe Executora**

Nome	Categoria	Tipo de participação

Indique o município de realização do Projeto:

Relacione os territórios e/ou bairros de atuação do Programa:

Liste (se houver) as instituições parceiras que receberam as ações do Projeto:

**Resultados Alcançados pelo Programa**

**Especifique quantitativamente os resultados alcançados pelo Projeto:**

( ) Apresentações Musicais

- Artigos
- Aulas
- Blogs
- Campanhas de Divulgação/Conscientização
- Capítulos de Livros
- Contações de Histórias
- Cursos
- Debates
- Espetáculos de Artes Cênicas
- Eventos
- Intervenções Cênicas
- Livros
- Masterclasses
- Mídias Externas
- Mídias Internas
- Oficinas
- Palestras
- Performances Literárias
- Performances Teatrais
- Recitais
- Rodas de Conversa
- Seminários/Simpósios/Congressos e afins
- Sites

**Com base nas respostas da questão anterior, descreva as ações mais relevantes promovidas pelo Projeto**

**Comentários Finais**